



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4 ° Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVII n. 7.365 - quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

15 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO n. 15.807, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 20.742.400,00 (vinte milhões setecentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.807, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho				El. de Desp		Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0257	F	FUMBEA	90	10	304	102	4065	339039	15010000	210.000,00	-
Total										210.000,00	-

0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	319094	15001001	5.038.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	319094	15001001	11.563.000,00	-
0909	F	SEMED	90	12	122	11	2022	319094	15001001	3.199.000,00	-
Total										19.800.000,00	-
1035	S	FMS	90	10	302	1	4004	339092	16000000	530.000,00	-
Total										530.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4027	339039	15000000	20.000,00	-
Total										20.000,00	-
2700	F	PGM	90	2	122	43	2059	339039	15000000	59.000,00	-
Total										59.000,00	-
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	339039	15000000	117.400,00	-
Total										117.400,00	-
3600	F	CGM	90	4	124	6	2023	339036	15000000	1.000,00	-
Total										1.000,00	-
3800	S	SESDE	90	6	181	45	2064	449052	15000000	5.000,00	-
Total										5.000,00	-
0505	F	SEGES	90	4	122	28	2040	339093	15000000	-	4.200.000,00
Total										-	4.200.000,00
0909	F	SEMED	90	12	365	2	2019	339093	15001001	-	5.038.000,00
0909	F	SEMED	90	12	361	2	2020	339093	15001001	-	7.363.000,00
0909	F	SEMED	90	12	122	11	2022	339093	15001001	-	3.199.000,00
Total										-	15.600.000,00
1035	S	FMS	90	10	302	1	4004	339092	15001002	-	530.000,00
Total										-	530.000,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339039	15010000	-	20.000,00
Total										-	20.000,00
2700	F	PGM	90	2	62	30	2058	339092	15000000	-	59.000,00
Total										-	59.000,00
2800	F	SEGOV	50	10	304	102	2079	445042	15000000	-	7.400,00
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	449052	15000000	-	110.000,00
2800	F	SEGOV	90	10	304	102	2079	339092	15000000	-	210.000,00
Total										-	327.400,00
3600	F	CGM	90	4	124	6	2023	339092	15000000	-	1.000,00
Total										-	1.000,00
3800	F	SESDE	50	6	122	46	2065	335043	15000000	-	5.000,00
Total										-	5.000,00
Total Geral										20.742.400,00	20.742.400,00

DECRETO n. 15.808 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos III e IV da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023.

DECRETA:

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelynse Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Ednei Marcelo Miglioli
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais..... André de Moura Brandão
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 1.471.000,00 (um milhão quatrocentos e setenta e um mil reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.808, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	339008	15000000	13.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	339030	15000000	50.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	339039	15000000	250.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	339047	15000000	14.140,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	449052	17560000	14.420,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4027	339039	15000000	1.107.440,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4028	339008	15000000	13.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	334	32	4028	339039	15000000	9.000,00	-
Total										1.471.000,00	-
1132	F	FUNSAT	90	11	122	33	4026	339014	15000000	-	30.000,00
Total										-	30.000,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339014	17000000	-	33.500,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339030	17000000	-	65.000,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339033	17000000	-	3.500,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339035	17000000	-	148.000,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339036	17000000	-	30.000,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	339039	17000000	-	622.000,00
1133	F	FTCG	90	11	334	32	4067	449052	17000000	-	539.000,00
Total										-	1.441.000,00
Total Geral										1.471.000,00	1.471.000,00

DECRETO n. 15.809, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
DECRETOS.....	01
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ÓRGÃOS COLEGIADOS	12
PODER LEGISLATIVO	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	15

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 7.101.373,00 (sete milhões cento e um mil trezentos e setenta e três reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2023.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.809, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.											
UG		Programa de Trabalho						El. de Desp	Fonte	Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
0251	F	FUNAF	90	16	244	12	4019	339048	25010000		2.210.673,00
Total											2.210.673,00
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	339035	25010000		600.000,00
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	339039	25010000		525.000,00
0253	F	FMDU	90	15	451	39	4057	449052	25010000		360.000,00
Total											1.485.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	41	4039	335043	26600000		500.000,00
1630	S	FMAS	50	8	244	41	4040	335043	26600000		1.330.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	339030	26600000		309.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	339039	26600000		200.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	449052	26600000		178.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	339030	26600000		300.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	339033	26600000		100.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	339039	26600000		200.000,00
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	449052	26600000		266.000,00
Total											3.383.000,00
2024	F	AGETEC	90	4	122	9	4037	449052	27560000		22.700,00
Total											22.700,00
Total Geral											7.101.373,00

DECRETO n. 15.810, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso III da Lei n. 7.086 de 3 de agosto de 2023, sem utilizar o limite de 15%,

D E C R E T A:

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 6.593.828,87 (seis milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2023.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 15.810, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.										
UG			Programa de Trabalho				El. de Desp Fonte			
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código	Suplementação
0252	F	FMIC	50	13	392	51	4051	335043	27160000	70.000,00
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339031	27150000	300.000,00
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339031	27160000	157.355,93
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339039	27150000	1.411.182,00
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339039	27160000	228.240,01
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339048	27150000	2.888.637,12
0252	F	FMIC	90	13	392	51	4051	339048	27160000	1.538.413,81
Total										6.593.828,87
Total Geral										6.593.828,87

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE JANEIRO DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO n. 585, DE 14/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal do Idoso (FMI) e a Associação Amparar, Transformar e Orientar de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento consubstancia-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de Novembro 2021 em consoante ao Processo n. 26383/2022-52.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 585, de 14 de Dezembro de 2022.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 585, de 14 de Dezembro de 2022, a partir de 29/2/2024 a 29/7/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 585/2022 desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Sandra Regina Larsen Yamaki.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE JANEIRO DE 2024, AO TERMO DE FOMENTO n. 112, DE 24/4/2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS, com Recursos do Fundo Municipal para Infância e Adolescência (FMIA) e o Instituto Atos de Amor.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento consubstancia-se pelo disposto na Lei n. 13.019, de 31 de Julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de Novembro 2021 em consoante ao Processo n. 26500/2022-14.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por Objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento n. 112, de 24 de Abril de 2023.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento n. 112, de 24 de Abril de 2023, a partir de 7/2/2024 a 24/4/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 112/2023 desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva e Moisés Fortes de andrade.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, AO ACORDO DE COOPERAÇÃO n. 22, DE 17/12/2018.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e o Instituto Mirim de Campo Grande - IMCG.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31/07/2014, Resolução TCE-MS 88 de 03/10/2018, Decreto Municipal n. 13.022, de 23/12/2016 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 99538/2018-10.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência ao Acordo de Cooperação n. 22, de 17/12/2018.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Acordo de Cooperação n. 22/2018, até 31 de dezembro de 2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação n. 22, de 17/12/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e Patricia Saraiva Sousa de Moraes.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 567, DE 16/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO e a Empresa DAF Ar Condonado e Elétrica Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57, II, § 2º e 65, § 8º, inciso I, alínea “b” e § 1º, ambos Lei Federal n. 8.666/1993, bem como no Decreto Municipal n. 14.728/2021, bem como nos termos do Processo Administrativo n. 96705/2023-01.

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 567, de 16/12/2022, o reajuste do valor, bem como o acréscimo de 25% no valor do contrato.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n. 567/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 17/12/2023 a 16/12/2024.

REAJUSTE: Fica reajustado, em 7,96%, o valor contratual originário, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) passando de R\$ 16.806,50 (dezesseis mil, oitocentos e seis reais e cinquenta centavos) para R\$ 18.144,30 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos), conforme Cláusula Nona do Contrato.

ACRÉSCIMO: Fica promovido o acréscimo de 25% no valor total estimado do contrato, passando de R\$ 18.144,30 (dezoito mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta centavos) para R\$ 22.642,33 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).

VALOR: Para o novo período de vigência contratual, o valor total estimado é de R\$ 22.642,33 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais, trinta e três centavos).

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 567/2022, desde que não estejam em conflito com o presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Adelaido Luiz Spinosa Vila e Diego Câmara Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 18, CELEBRADO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Gimenez Engenharia Ltda EPP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 016/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 03/10/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 8066/2022-18, volume 09.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da escola de Governo - EGOV, no Município de Campo Grande/MS.

VALOR: O valor total para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 2.144.965,25 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO: O prazo para início dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, será de até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, a qual será emitida após a assinatura do Contrato, com a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente recolhida junto ao CAU/MS ou CREA/MS. O prazo de execução total dos serviços será de até 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0505F - Secretaria Municipal de Gestão - SEGES. Setor Gestor: 1-0050101209 - Gerência de Execução da Despesa de Pessoal Recurso: 30 - Recursos de Prodeq; Programa de Trabalho: 1500000022.4.122.29.2041; Elemento de Despesa: 44905199 - Outras Obras e Instalações.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadimari, Ednei Marcelo Miglioli e Mauro Sérgio de Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 19, CELEBRADO EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

PARTES: Município de Campo Grande com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Eireli - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/6/93 e Legislação Complementar, em conformidade com o Edital de Concorrência n. 30/2023, decorrente do procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pela Sra. Prefeita Municipal em 16/11/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 114564/2022-17, volume 08.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Guanandi/Shalon, situado na Rua Arapuã, n. 254, no Bairro Guanandi, em Campo Grande/MS.

VALOR: O valor total para a execução do objeto deste contrato é de R\$ 916.829,35 (novecentos e dezesseis mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo para início dos serviços de que trata o objeto deste Contrato, será de até 5 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Execução dos Serviços, a qual será emitida após a assinatura do Contrato, com a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, devidamente recolhida junto ao CAU/MS ou CREA/MS. O prazo de execução total do objeto contratado será de até 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento pela Contratada da Ordem de Execução dos Serviços, emitida pela SISEP, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

VIGÊNCIA: Prazo de vigência do Contrato: 90 (noventa) dias, acrescidos ao prazo de execução total previsto para o objeto do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 2900S - Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS; Setor Gestor: 1-0393300700 - Gerência de Suprimentos e Compras; Fonte do Recurso: 84 - Recursos da Águas de Guariroba; Programa de Trabalho: 1500000018.8.122.42.2052; 1500000018.8.244.41.2050; Elemento de Despesa: 44905182 - Reformas e Ampliação.

ASSINATURAS: José Mário Antunes da Silva, Ednei Marcelo Miglioli e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE JANEIRO DE 2024.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS
Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº. 03/2024
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Min. Minas de Energia	Transferência Constitucional	FEP – Fundo Especial do Petróleo	PMCG	166.231,77
TOTAL					166.231,77

Márcia Helena Hokama
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ANÁLISE DE RECURSO ADMINISTRATIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DESPACHO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM SETORES ESPECÍFICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/ PMCG.

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO

Edital n. 20/2023-01 – Publicado no Diogrande n. 7.232, de 9 de outubro de 2023.

Edital n. 20/2023-03 – Publicado no Diogrande n. 7.355, de 17 de janeiro de 2024.

SOLICITAÇÃO: CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS	
CANDIDATO	PROCEDIMENTO APÓS ANÁLISE DO RECURSO
DIOZER MENDES	Recurso Procedente para correção do nome do candidato de Diozer para Diozer Mendes .
GABRIELA MORAES DE FREITAS	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Gabriela Freitas para Gabriela Moraes de Freitas .
GRIZOLINO LUIZ BORGES NETO	Recurso Procedente para correção do nome do candidato de Grizolin Luiz Borges Neto para Grizolino Luiz Borges Neto .
JOANA DO CARMO MEIRELES ALAMAN RAMIRES	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Joana Ramires para Joana do Carmo Meireles Alaman Ramires .
JOSÉ CARLOS LEGAL	Recurso Procedente para correção do nome do candidato de Jose Legal para José Carlos Legal .
LUCIENE DE BARROS VEIGA MACHINSKY	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Luciene Veiga para Luciene de Barros Veiga Machinsky .
MARCIANA CÁSSIA NETO	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Marciana Neto para Marciana Cássia Neto .
NATHÁLIA TAÍS DE SOUZA PEDROSO	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Nathalia Pedroso para Nathália Taís de Souza Pedroso .
NAYARA CANAVARROS VAZ	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Nayara para Nayara Canavarros Vaz .
THALISSA CANDELARIA DA SILVA	Recurso Procedente para correção do nome da candidata de Thalissa Candlaria da Silva para Thalissa Candelaria da Silva .

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ CARLOS LEITE KRAWIEC
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 61, da Lei 2909/1992 “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.
B) Art. 136, da Lei 1866/1979, “Ligações de aguas pluviais em rede de esgotos” MULTA = R\$ 148,71.
C) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.
MULTA = R\$ 545,50.
D) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.
MULTA = R\$ 2, 000,00.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2024.

Heltton Alves Guimarães
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 01/2024

Proprietário	Bairro	CPF	Notificação	Infração
JANEIDE GONÇALVES XAVIER	JARDIM AEROPORTO	xxx.382.851-xx	14184	A
SONIA CONCEICAO DOS SANTOS	JARDIM AEROPORTO	XXX.634.741-XX	14183	A
ANA LUCIA MOREIRA DE LIMA	JARDIM AEROPORTO	XXX.533.001-XX	14180	A
HUMBERTO JESUS DOS SANTOS	JARDIM AEROPORTO	XXX.006.571-XX	14059	D

Proprietário	Bairro	Inscrição Municipal	Notificação	Infração
EUGENIO GONSIRO NACAO	CENTRO	175415009	523537	B

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
BLANCA ELENA CACERES AREVALO MENDONCA	LOT.PRAIA DA URCA	2671540100	516626	C
FABIANA THOMAZ DOS SANTOS	LOT.PRAIA DA URCA	2672010619	516635	C
SONIA DA SILVA FERNANDES	LOT.PRAIA DA URCA	2672010511	516636	C
LUIZ FERNANDES DA COSTA	RITA VIEIRA	9230020148	517689	D
JOSE FELISMINO DE ARAUJO	JARDIM COLIBRI II	8850110205	523903	D
LETICIA ALMEIDA CURVO PIRES	JARDIM TIJUCA	7432021372	522164	D
JONAS DE FREITAS	PIONEIROS	8840100066	522478	D
JUSSARA YOSHIHARA FRANCO	AERO RANCHO	8800190011	523807	D
ANTONIO PAULINO DA SILVA	NOVA LIMA	21813120230	522488	D
KARINE CRISTIANE DE AMORIM ROSA	RITA VIEIRA	9330060015	522042	D
LAUCIDIO GONCALVES NOGUEIRA	JARDIM COLIBRI II	8850070041	524003	D
APARECIDO SILVERIO DO NASCIMENTO	JARDIM ARCO-IRIS	3682210019	519869	D
ADIR DA SILVEIRA SILVA	NOVA LIMA	21910020266	521455	D
ANTONIO GONCALVES TORRES	NOVA LIMA	21813320018	524257	D
ESPOLIO DE AMERICO FERNANDES	JARDIM VILA CIDADE	5430012055	521846	D
ESPOLIO DE AMERICO FERNANDES	JARDIM VILA CIDADE	5430012195	521847	D
ADRYAN NUNES ARCANJO	NOVA LIMA	3020070039	522563	D
MV ENGENHARIA LTDA	NOVA LIMA	21910190307	522129	D
MV ENGENHARIA LTDA	NOVA LIMA	21910190293	522496	D

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos imóveis relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS
A) Art. 61, da Lei 2909/1992, “Por não ligação da rede interna à rede coletora de esgoto”.
MULTA = R\$ 2, 000,00.

Campo Grande, 17 janeiro de 2024.

Heltton Alves Guimarães
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
GFMA/SFUGA/SEMADUR

Anexo ao Edital de Notificação Nº 03/2024

Proprietário	Bairro	Inscrição Imobiliária	Notificação	Infração
BRENO EDUARDO IBARRA DE OLIVEIRA	NOVA LIMA	3020220103	521129	A
CREISLER PEREIRA JAIME	NOVA LIMA	3020220367	521130	A
EDUARDO ROGER RUEL DOS SANTOS	NOVA LIMA	3020220375	521131	A
MATHEUS MARTINS ALVES	NOVA LIMA	3020220383	521132	A
RONI CARLOS CORTIVO CAMARGO	NOVA LIMA	3020220391	521133	A
ANA PAULA OLIVEIRA FRANCO	NOVA LIMA	3020220081	521122	A
DIRLEY GONCALVES ALEXANDRE	NOVA LIMA	3020220456	521127	A
GLEICIANE DIAS DA ROCHA	NOVA LIMA	3020220413	521123	A
MARIA LOURDES DE MELO	NOVA LIMA	3020220421	521124	A
WILLIAN TARIFA CRUZ	NOVA LIMA	3020220448	521126	A

DINARTE RODRIGUES DE MELO	NOVA LIMA	3030050265	521254	A
JARY DE CARVALHO E CASTRO	NOVA LIMA	3030050230	521251	A
LUZIA ALVES SANDIM	NOVA LIMA	3030050257	521253	A
RAMONA PINTO PINHEIRO	NOVA LIMA	3030050273	521255	A
TALISSA REGINA SENNA SCHIAVON	NOVA LIMA	3030050249	521252	A
VILMAR LUIZ MARTINS	NOVA LIMA	3030050281	521256	A
LUCIANO AYALA FILHO	AERO RANCHO	8700020135	523810	A
JESSIKA PEREIRA	NOVA LIMA	2192015249	522922	A
PROJEMAX INDUSTRIA E CONSTRUCOES LTDA EPP	NOVA LIMA	3020090218	520665	A
TATIANE APARECIDA HENRIQUE	NOVA LIMA	3020090269	520669	A
URBANO PENAJO LOPES	NOVA LIMA	3020090277	520670	A
BIANCA VITORIA CORREA DOS SANTOS	NOVA LIMA	3120040366	523845	A
SALOMAO MENEZES DOS SANTOS	NOVA LIMA	3120040382	523847	A
MARCO ANTONIO CORDEIRO	JARDIM AEROPORTO	11290100145	518180	A
ROSEMARY DE A.CORDEIRO	JARDIM AEROPORTO	11290100137	518179	A
ESPOLIO DE ADOLFO DELGADO FERREIRA	JARDIM CARIOCA	11640070082	524258	A
SUMIHARU TAMAKI	VILA SOBRINHO	5300030329	523687	A
HERALDO SALLES DE ARAUJO	TIRADENTES	6630170026	522067	A
CELSO EDI GUGEL	NOVA LIMA	3120160108	524239	A
ALMIR FERNANDES ALEXANDRE	AERO RANCHO	7870050075	517934	A
ESPOLIO SILVARINA LEAL DE BARROS	JARDIM ANAHY	4960250180	522442	A
IRENE DINIZ DE MOURA	JARDIM CAIOCA	1164006206	524280	A
FABIO ROSEMBERG DE MATOS	JARDIM MONTEVI-DEU	3470080255	522660	A
GISLAINE GOMES DA ROCHA	NOVA LIMA	21811920514	523756	A
FRANCISCO I CARDOSO MENDONCA	NOVA LIMA	21940090021	521484	A
HRN CONSTRUTORA EIRELI	VILA MORUMBI	8290020108	522103	A
ODINEY ALVES HERCULANO	NOVA LIMA	21812840514	523757	A
DINAIR GOMES CORREA	JARDIM SEMINARIO	2330130167	523982	A
DAVID FERREIRA VAZ	BOSQUE SANTA MONICA	11240020175	523939	A
DINA DA SILVA MOREIRA	NOVA LIMA	21820080260	522224	A
ANTONIO ARCANJO DE BARROS	AERO RANCHO	7880180082	517933	A
LAUDEMIR GONCALVES DE OLIVEIRA	TIJUCA	7540100041	517389	A
MARLUCE DANTAS ZURUTUZA	JARDIM JOCKEI CLUB	8020190265	524045	A
MARIA DE LURDES DA SILVA	JARDIM AERO RANCHO	8700050247	524248	A
IZABEL CANDIDA DE ARAUJO ZEFERINO	OLIVEIRA	4840150211	522438	A
CARLOS ALEXANDRE DE GODOI	CORONEL ANTONINO	2680080065	517251	A
CICERA CANDIDA DE AGUIAR	NOVA LIMA	21820040063	522222	A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO N. 2/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 240, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil/Associação de Pais e Mestres/APM da Escola Municipal Prof. Alcídio Pimentel.

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo único do art. 51 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e na alínea “a” do inciso II do art. 43 do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, com efeito a contar a partir de 16 de outubro de 2023.

OBJETO: Utilizar rendimentos de aplicação financeira, no valor de R\$ 3.488,75 (três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos), para execução de serviço de pintura das portas de metal das salas de aulas e banheiros, do corrimão de entrada e das grades da cozinha da Unidade Escolar.

ASSINATURA: Lucas Henrique Bitencourt de Souza - Secretário Municipal de Educação.

CAMPO GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL N. 01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 1.1/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-DCDP n. 02/2021, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN, CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos**. Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio do telefone: 2020-1674.

MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
TAIZA DE OLIVEIRA ZAGO	25/01/2024	08:00 às 10:30

MÉDICO AMBULATORIAL - CLINICO GERAL - 40 HORAS/SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
ANA CAROLINE FERREIRA SIQUEIRA	25/01/2024	08:00 às 10:30
CARLA MARQUES DE FIGUEIREDO		
BEATRIZ TRINDADE RIOS		
ANA JULIA BARBOZA SAMORANO		
LOYSLENY ELIAS FRANÇA		
CINDY CARVALHO ALVES		

MÉDICO - CLÍNICO GERAL - 24 HORAS SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
LUIZ GUSTAVO MESSIAS PERSIN	25/01/2024	13:00 às 16:30
VINICIUS CARDOSO ROCHA		
ISABELA ANUDA QUARTI VIEIRA		
LARISSA CRISTINA DESTRO BARONI		
BRUNA FRANCO CANDIA		
NATÁLIA CONSOLINI ÁVALOS		
ENIZANGELA FATIMA BARBOSA		
LAÉRCIO TADEU FERREIRA DE MIRANDA		
ISADORA PALACIO LOPES	26/01/2024	08:00 às 10:30
ULLI DE PAULA		
THALINE CASPERS		
VALTER TEIXEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR		
IGOR TAKAKAZU RIBAS ASATO		
LUCAS BUANAIN KHOURI		
JOSE IKEDA NETO	29/01/2024	08:00 às 10:30
ISABELE TREVIZAN SARTORI		
TALYS EDUARDO RICARDO MEDEIROS		
ANDRE SARDINHA BONTEMPO		
EVANDRA APARECIDA MACHADO DE SOUZA		
GIOVANA GUARIZO BARBOZA		
RODRIGO WOLF		
VICTOR HUGO DE ARAÚJO GONÇALVES	29/01/2024	08:00 às 10:30
GIOVANA ORTEGA BEVILACQUA		
JESSICA ZANI AKATSUKA		

LETÍCIA RÉA DRACXLER	29/01/2024	13:00 às 16:30
RENATA JAKELINE JARSCHEL		
LIVIA DE ARRUDA PEDRINI		
RAUL BORGES MARTINS NETO		
ISABELLA BARBOSA MARINHO		
OTAVIO MARIANO NASCIMENTO MENEZES		
CLAUDIA QUADROS MOREIRA		
MARCO ANTONIO MATSUMOTO KAWABATA		
MEI LIN RODRIGUES CHANG		
GIOVANNA OSHIRO IBRAHIM		
ARIELLA GIMENES MASCHIO	30/01/2024	08:00 às 10:30
STEPHANIE DE SOUZA GUEDES CARVALHO		
MARIA ELISA LOUREIRO DUALIBI		
DOUGLAS LUIZ PERGO LOPES		
IZABELLA CRISTINA SILVA		
FABIOLA YONAMINE		
JOÃO ADIB PORTILHO BUANAIM		
ADRIANO BARROS GONÇALVES		
BRUNA MARIA BERENY DA MOTTA	30/01/2024	08:00 às 10:30
JOÃO VICTOR ROCHA CLEMENTE		
ANA PAULA CAFURE DE FREITAS		
LETICIA DE OLIVEIRA MERCANTE	30/01/2024	08:00 às 10:30

MÉDICO - SAÚDE MENTAL - 24 HORAS SEMANAIS

Inscrições deferidas	Data	Horário
GABRIELA ANDRADE DE MELO	31/01/2024	08:00 às 10:30
BRUNA LEITE DA SILVA		
MARIANA GABINIO DOS SANTOS		
INGRID LAURA ENNIS ALBIERI		
POLLYANNA TOLDO NANTES		
BARBARA DE CASTRO TELLES CESAR PESTANA		
THIERRY PEREIRA CARNEIRO		
ALEXANDRE KLAVA BORGES		
CAMILLA NOGUEIRA CARDIN		
ISIS MARCONDES SODRE		
ANNY KARINE NEVES DE SOUZA		

OBSERVAÇÕES:

I) Após a convocação, o candidato deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

d) Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação “identificação biométrica”, nos casos em que

o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 31 de julho de 2023.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência: Seção Judiciária Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

24) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:

a) Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

b) Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

c) Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica e/ou Medicina de Urgência e Emergência, através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 23 de julho de 2023.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: http://crmmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência: Seção Judiciária Mato Grosso do Sul:
- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.
Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opção>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial.../ (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Relatório CSAL95TM/CSAL0095 constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

14) Impressão da Consulta Qualificação Cadastral do E-social, emitida por meio do site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, o candidato deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação regular;

d) Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

III) Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

IV) Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

V) Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

VI) O preenchimento das vagas será coordenado pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

VII) O candidato convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

VIII) O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 7.360, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	
Fundamentação:	Este Chamamento Público reger-se-á pela legislação e normas vigentes específicas referentes ao: - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portarias do Ministério das Cidades nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, e nº 1.482, de 21 de novembro de 2023; - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Portaria do Ministério de Desenvolvimento Regional nº 532, de 23 de fevereiro de 2022, e nº 1.954, de 14 de junho de 2022.

Objeto:	O objeto deste Edital de Chamamento é selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares, com 160 (cento e sessenta) unidades habitacionais (UH), compostas de blocos de apartamentos e de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terreno localizado na Área Verde “B” do Loteamento Conjunto Residencial Nova Bahia, no quadrilátero formado pela Avenida Nosso Senhor do Bonfim e Ruas Guanambi, Marquês de Herval e Caldeiras, Bairro Novos Estados, em Campo Grande/MS,em conformidade com a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portarias do Ministério das Cidades nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, e nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), e das Portarias do Ministério de Desenvolvimento Regional nº 532, de 23 de fevereiro de 2022, e nº 1.954, de 14 de junho de 2022, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).
Processo nº:	5069/2024-61
SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	
Data:	26/02/2024
Hora:	09h00
Local:	Sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS e ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF , Rua Íria Loureiro Viana, 415, Vila Oriente.
OBTENÇÃO DO EDITAL	
Custo do Edital:	Gratuito
Local de Retirada:	O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: https://www.campogrande.ms.gov.br/amhasf/downloads/

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE Nº 7.360, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024	
Fundamentação:	Este Chamamento Público reger-se-á pela legislação e normas vigentes específicas referentes ao: - Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portarias do Ministério das Cidades nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, e nº 1.482, de 21 de novembro de 2023; - Programa Casa Verde e Amarela (PCVA) - Portaria do Ministério de Desenvolvimento Regional nº 532, de 23 de fevereiro de 2022, e nº 1.954, de 14 de junho de 2022.
Objeto:	O objeto deste Edital de Chamamento é selecionar empresa do ramo da construção civil para elaborar os Projetos Arquitetônicos e Complementares, com 128 (cento e vinte e oito) unidades habitacionais (UH), compostas de blocos de apartamentos e de infraestrutura interna, bem como executar as obras em terreno localizado no Lote 1, Quadra 7, do Loteamento Costa Verde, no quadrilátero formado pelas Ruas do Horácio, Cebolinha, da Pipa e Cascão, Bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS,em conformidade com a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023 e Portarias do Ministério das Cidades nº 724, 725 e 727, de 15 de junho de 2023, e nº 1.482, de 21 de novembro de 2023, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), e das Portarias do Ministério de Desenvolvimento Regional nº 532, de 23 de fevereiro de 2022, e nº 1.954, de 14 de junho de 2022, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela (PCVA), por intermédio do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).
Processo nº:	5075/2024-64
SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES	
Data:	26/02/2024
Hora:	15h00
Local:	Sede da AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS e ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - AMHASF , Rua Íria Loureiro Viana, 415, Vila Oriente.
OBTENÇÃO DO EDITAL	
Custo do Edital:	Gratuito
Local de Retirada:	O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: https://www.campogrande.ms.gov.br/amhasf/downloads/

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EDITAL N. 04/2024 – DIVULGAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA DE PONTO DE ESTACIONAMENTO DE PERMISSIONÁRIOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI CONVENCIONAL.

1. JUSTIFICATIVA:

1.1 A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, por seu Diretor-Presidente Janine de Lima Bruno, no uso de suas atribuições legais, considerando a manifestação de interesse dos permissionários de transporte individual de passageiros – Táxi Convencional, que solicitaram a transferência de ponto de estacionamento, que através de processo específico atenderam todas as exigências previstas na Portaria AGETRAN n. 07/2018, resolve tornar pública as respectivas transferências aprovadas.

2. OBJETO:

2.1 Constitui objeto deste, de forma a complementar o procedimento previsto na Portaria AGETRAN N. 07, de 27 de novembro de 2018, após ter dado publicidade às propostas, conforme Edital n. 01/2024, de 03 de janeiro de 2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.341, do dia 8 de janeiro de 2024, na ausência de manifestações contrarias dentro do prazo estabelecido, divulgar a realização das transferências, com base nas seguintes informações:

NOME DO PROPONENTE	PROCESSO	PONTO DE ORIGEM (Nº)	PONTO DE DESTINO (Nº)
MARIA AKIKO ARIME	215/2024-44	01	73

3. DA EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA E AS EXIGÊNCIAS PARA EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO NOVO PONTO:

3.1 Fica instituído o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital para os permissionários apresentarem o veículo para vistoria na sede da Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN, sito à Av. Gury Marques, 2395 - Bairro Universitário, Campo Grande – MS, das 8h às 11h, ou das 13h às 16h, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, devendo o veículo e os demais itens de identificação estarem devidamente caracterizados com as informações do novo ponto de atuação do permissionário.

3.2 No período que antecede a vistoria, o permissionário poderá continuar exercendo suas atividades no ponto de origem, e somente poderá exercer suas atividades no novo ponto após ter seu veículo aprovado em vistoria, conforme laudo específico.

3.3 O permissionário poderá solicitar dilação do prazo para vistoria por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após esse prazo o permissionário ficará terminantemente proibido de exercer a atividade até a devida regularização do veículo e atualização cadastral.

3.4 A emissão do laudo de vistoria, será complementado com a emissão da certidão de transferência, que tem caráter definitivo, pela qual o permissionário será vinculado ao respectivo ponto de destino.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTOS DO CETRAN-MS
N. 01/2024

A Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AGETRAN torna público o resultado dos julgamentos em 2ª instância e grau de recurso pelo Conselho Estadual de Trânsito CETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei n. 9.503/97 e artigo 13 da Resolução CONTRAN n. 619/2016.

A especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = cancelamento da multa
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = permanência da multa

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2024.

Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente AGETRAN

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 01/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
EJC9820	069014/2023-07	50020-NMS2315076	NAO CONHECIMENTO
OOH8345	069537/2023-27	60501-NQ00057452	NAO PROVIDO
FNK5E16	054645/2023-96	50020-NMS2126754	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054674/2023-94	50020-NMS2126742	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054676/2023-10	50020-NMS2126744	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054665/2023-01	50020-NMS2126745	NAO CONHECIMENTO
QAU8F60	019716/2022-23	74550-REN0327151	NAO CONHECIMENTO
FNK5E16	054646/2023-59	50020-NMS2131407	NAO CONHECIMENTO

ATOS DE PESSOAL

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA “PE” GAPRE n. 02, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais prevista no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto

Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve:

DESIGNAR, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados neste Gabinete, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à contratação de serviços ou aquisição de bens regidos pela Lei n.14.133, de 01 de abril de 2021, com efeito a contar da data de publicação

Matricula	Servidor	Cargo	Setor de atuação	Orgão	Designação
356999	Wellington Fernando Modesto da Silva	Professor	Divisão Administrativa e Financeira	Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos	Agente Publico
427388	Evellyn Ifran Musulin	Assessora Governamental IV	Divisão Administrativa e Financeira	Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos	Agente Publico
398659	Lilian Cristina Vilella	Gestor de Projetos	Divisão Administrativa e Financeira	Subsecretaria de Defesa dos Direitos Humanos	Agente Publico

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências em todas as modalidades de licitação, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023

CAMPO GRANDE-MS, 16 de JANEIRO DE 2024.

THELMA FERNANDES MENDES
Chefe do Gabinete da Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 152, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IV, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora MARIA APARECIDA NOGUEIRA ABDALLA BARBOSA, matrícula n. 386822/04, ocupante do cargo de Assistente Social, Referência 14B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para o Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com fulcro no art. 5º, parágrafo único, inciso V, do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, no período de 1ª de fevereiro a 31 de dezembro de 2024 (Ofício n. 40/GERH/IMPCG/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 153, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES, matrícula n. 278947/02, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, para participar dos eventos como Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/BR, em Brasília – DF, nos períodos abaixo relacionados, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 112/GGP/SEMADUR/2024):

Mês/Ano	Dias
Fevereiro/2024	21 a 24
Março/2024	13 a 16
Abril/2024	17 a 20
Maiο/2024	22 a 25
Junho/2024	19 a 22
Julho/2024	17 a 20
Agosto/2024	21 a 24
Setembro/2024	25 a 28
Outubro/2024	16 a 19
Novembro/2024	20 a 23
Dezembro/2024	16 a 19

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 154, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estável no serviço público municipal, a servidora relacionada no quadro abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana, nomeada em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 (Processo n. 77715/2020-96).

Cargo: Auditor Fiscal de Meio Ambiente

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade
392183/02	Dayse Daiany de Oliveira Chaves Monteiro	24/8/2020	25/8/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO “PE” SEGES n. 155, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público municipal os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nomeados em virtude de aprovação em Concurso Público, com fundamento no artigo 43, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

Cargo: Professor

Matrícula	Servidor	Início de Exercício	Data da Estabilidade	Processo n.
401421/07	Alexandre Gonçalves de Souza	9/11/2020	10/11/2023	5773/2022-99
398203/02	Ana Fabricia de Souza Lima Dias	29/6/2020	30/6/2023	49165/2022-41
407560/09	Areta Samara Silva Martins	26/6/2020	27/6/2023	5752/2022-19
386049/22	Celia Mirian da Silva Nogueira	9/11/2020	10/11/2023	132336/2021-93
199516/17	Celso Abrao dos Reis	25/6/2020	26/6/2023	49180/2022-34
418787/01	Fabio Gomes de Sousa dos Santos	9/11/2020	10/11/2023	5596/2022-03
397106/04	Juliana Alves Porfirio	9/11/2020	10/11/2023	132143/2021-60
383198/14	Leticia Recalde Costa	9/11/2020	10/11/2023	49070/2022-36
380344/39	Viviane Silva de Souza	18/10/2019	19/10/2023	11508/2021-31

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 03/2023

Convocamos JOAMIR MARIA BORGES DA SILVA, cadastro n. 303186, com fundamento no art. 9º, do Decreto n. 11.983, de 3 de outubro de 2012, para comparecer na Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Gestão, sita na Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro, no horário das 8h30min às 11h e das 13h às 17h30min, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para que apresente a sua opção de cargo, conforme o Acórdão CORAD n. 005/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.146, de 3 de agosto de 2023 (Processo n. 90732/2023-52).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO “PE” SISEP N. 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso III, da Lei n. 4.722, de 1º de janeiro de 2009, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor Peterson Benites Aristimunho, matrícula 392976/01, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para participar do Curso de Capacitação de Doutorado em Tecnologias Ambientais da UFMS, 1º semestre de 2024 as Terças, quartas e sextas feiras e no 2ºsemestre de 2024 as segundas, quartas e quintas feiras.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2023.

Ednei Marcelo Miglioli
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: 114729/2023-96
Assunto: Sindicância Administrativa
Decisão: Encerramento e Arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO: 114731/2023-38
Assunto: Sindicância Administrativa
Decisão: Encerramento e Arquivamento do processo.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

RESOLUÇÃO “PE” SEGOV n. 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conforme o que dispõe o inciso III, do art. 1º, do Decreto n. 11.900, de 19 de julho de 2012, resolve:
AUTORIZAR, as servidoras abaixo relacionadas, para conduzirem veículos oficiais da Assessoria de Assistência aos Órgãos Colegiados, desta Secretaria, conforme C.I.N.29/AAOC/SEGOV/2024, de acordo disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009.

Nome	Cargo	Habilitação	
		Número	Validade
Bruno Alves Barbosa	Assessor Governamental IV	Xxxxxxx7340	17/07/2024
Gabriela Rinarelli Pereira Siqueira Lins	Assessor Governamental IV	Xxxxxxx3442	20/08/2033
Renata Marques Nogueira Fraga	Coordenadora	Xxxxxxx3691	10/11/2025

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA DA ROCHA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

RESOLUÇÃO “PE” SEMADUR n. 007, DE 23 DE JANEIRO 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único do artigo 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

PRORROGAR, por mais 30 dias, a contar de 05 de janeiro de 2024, o prazo para a Comissão de Sindicância, designada através da Resolução “PE” SEMADUR n. 79, de 16 de novembro de 2023, para apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo n. 100059/2023-67.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

KATIA SILENE SARTURI WARDE
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 196, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso I, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR o servidor DANIEL CASTRO LIMA, matrícula n. 391379/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe “C”, na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de janeiro de 2024, no código 0104001230, Ação 4001, por motivo de retorno de destituição da nomeação de conselheiro tutelar. (CI n. 436/ DENF/ SESAU/2024)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 197, DE 24 DE JANEIRO DE 2024..

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, art. 4º, inciso X, alínea “f”, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 2 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de fevereiro de 2024, para o servidor GUILHERME ARTHUR FATINI MOREIRA, matrícula n. 403840/17, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “A”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro nos artigos 169 a 171, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021. (Processo n. 112762/2023-91)

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024..

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 198, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MARIANA MEDINA DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula n. 402773/04, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe “B”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de janeiro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 5717/2024-80).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 199, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora TAMIRES DE OLIVEIRA LIMA, matrícula n. 393255/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Referência 10B, Classe “C”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 20 de janeiro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 5033/2024-14).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO “PE” SESAU n. 200, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 248, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR os servidores, APARECIDO DOS SANTOS SILVA, matrícula n. 383191/03, SARA DE SOUZA FARINHA, matrícula n. 293946/01, e KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no Processo n. 7634/2024-25, com afastamentos dos servidores envolvidos, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
398412/01	Valdinha Moreira dos Santos	Técnico em Radiologia	SESAU

PROCESSO: 105532/2023-11

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
389213/04	Eduardo Eremis Santos de Souza	Técnico de Enfermagem	SESAU

PROCESSO: 99144/2023-93

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

ASSUNTO: REVISÃO DE FALTA

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
334669/02	Edson Gilberto Chaves	Assistente Administrativo II	SESAU

PROCESSO: 58781/2023-46

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 118223/2022-48
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

PROCESSO: 66935/2022-92
ASSUNTO: Sindicância Administrativa
DECISÃO: Arquivamento.

CAMPO GRANDE - MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
Secretária Municipal de Saúde em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - MÊS: FEVEREIRO/2024

Convocamos a médica abaixo relacionada, caso tenha **interesse em renovar o vínculo** de convocação, para comparecimento à Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, para os procedimentos administrativos pertinentes, em conformidade com o cronograma abaixo estipulado.

Ressaltamos que a servidora deverá comparecer previamente à Inspeção Médica realizada pela Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU/SESAU, munida do Boletim de Inspeção Médica - BIM devidamente impresso e assinado pela chefia imediata.
Agendamento prévio: 2020-1668.

Período para Renovação da Convocação: 25/01 a 07/02/2024

Atendimentos GERSAU/SESAU: Agendamento prévio: 2020-1668

Atendimentos SGTS/SESAU:
2ª a 6ª feira - períodos: matutino (07:30h às 10:40h) e vespertino (13:00h às 17:00h)

O não comparecimento será considerado como desinteresse e o vínculo será encerrado automaticamente na data do término da atual convocação, conforme abaixo:

NOME	CADASTRO	TÉRMINO CONVOCAÇÃO
Débora Karina Ramirez Ortega	422061/05	29/02/2024

CAMPO GRANDE – MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ROSANA LEITE DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM EXERCÍCIO



REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA DO DIOGRANDE N. 7.342, DE 9 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 21, DE 5 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora SIBELY LIMA COSTA, matrícula n. 393934, vínculos 1 e 2, cargo de Professor, referência PH3, classes “B” e “C”, respectivamente, lotada na EM Profª. Elizabel Maria Gomes Salles, por 60 dias, a partir de 23 de março de 2024, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 113223/2023-41, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 74, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e, tendo em vista a o inciso VI art. 4º do Decreto n.11247, de 24 de junho de 2010, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo prazo de 180 dias, em prorrogação, a contar de 6 de novembro de 2023 a 3 de maio de 2024, a servidora ARLETE CORONEL, matrícula n. 397356, vínculo 01, cargo de Merendeira, referência 02, classe “C”, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, em conformidade aos §§ 1º e 2º dos arts. 26 e 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011. (Processo n.117254/2022-36, vol 1).

CAMPO GRANDE – MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores MARTA CELESTINA DOS SANTOS, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, AURENIVEA FERREIRA CORREA, matrícula 391191 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo 923/2024-94, PROPONENTE: VICTOR HUGO BRITEZ, Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande -MS”.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RESOLUÇÃO “PE” SECTUR N. 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores MARTA CELESTINA DOS SANTOS, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, AURENIVEA FERREIRA CORREA, matrícula 391191 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo, 971/2024-37 , PROPONENTE: AGNALDO ISMAEL DE FREITAS, Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande -MS”.

Campo Grande-MS, 24 de Janeiro de 2024.

MARA BETHANIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGM n. 02/2024

CONVOCAMOS a ex-servidora EVELINE AMARAL SANTOS, matricula n. 400464/02, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada à época na Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer na Corregedoria-Geral do Município, sito à Rua Sofia Melke, 453 - Itanhangá Park, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da 3ª e última publicação deste edital, para tomar conhecimento da decisão final constante no Processo Administrativo Disciplinar n. 31746/2023-34.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Controlador-Geral do Município

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 20, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
378407/03	ELIAS EVANGELISTA MARQUES	0460240100	0460210000	01/02/2024
389905/01	RICARDO AGUIAR CASTELHANO	0460240210	0460240100	01/02/2024

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO “PE” SESDES n. 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a partir de 28 de janeiro de 2024, o servidor FAUZER BARBOSA HORTECI,

matricula n. 393618/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, referência GMC2/C, na Coordenação de Operações, código de lotação n. 0460200500, da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, por motivo de retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

RESOLUÇÃO “PE” SECOMP n. 43, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XIX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional o servidor relacionado lotado na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, conforme especificações abaixo, com efeito a contar de 01 de fevereiro de 2024:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	SETOR	PARA O CÓDIGO
419762/02	Maria Cecilia Wasilewski de Castro	Gestor de Projeto	Coordenadoria de editais COED/SUPPLIC/SECOMP	0570103060

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO
Secretário-Executivo de Compras Governamentais

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA “PE” AGETTRAN n. 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Luiz Carlos Alencar Filho, matrícula n. 153893/03, como FISCAL DO CONTRATO e o servidor Ygor José Garcia de Oliveira, matrícula n. 427365/01, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticados em decorrência da contratação do Contrato n. 23/2023/AGETTRAN, no âmbito da AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-AGETTRAN firmado com a empresa SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente a Concorrência n. 049/2021, cujo o objeto é contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção corretiva de atenuadores de impacto autoportantes e rediretivos, dimensionados para velocidade de 50 Km/h, dispositivos de proteção contínua – gradis modulares e dispositivos de proteção contínua – gradis modulares em tubo de aço galvanizado, nas estações de embarque e desembarque dos corredores de transporte coletivo de Campo Grande - MS, cabendo ao Fiscal, as atribuições previstas no Art. 8º da IN n. 005/2020 de 20 de novembro de 2020, com efeito, a contar de 02 de janeiro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

JANINE DE LIMA BRUNO
Diretor-Presidente da Agência
Municipal de Transporte e Trânsito

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

PORTARIA “PE” AGETEC nº 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO – AGETEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 246, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR a servidora IVONETE SUZANA BEAL, matrícula 402729 para substituir a servidora MARIA LUIZA BEAL DE OLIVEIRA, matrícula 420915, na composição da Comissão Temporária para adequação do Sistema Integrado de Planejamento, Finanças, Contabilidade e Controle – SICONT às normas do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), designada pela Portaria “PE” AGETEC n. 21, de 18 de junho de 2021.

CAMPO GRANDE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

PAULO FERNANDO GARCIA CARDOSO
Diretor Presidente da Agência Municipal
de Tecnologia da Informação e Inovação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

PORTARIA “PE” FUNESP Nº 003, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 67, inciso III, da Lei n. 5.793 de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 15, do Decreto n. 10.953, de 28 de agosto de 2009, resolve: DESIGNAR os servidores relacionados no quadro abaixo, para conduzir veículos oficiais, observando o disposto nos artigos 16 a 21, do Decreto n.

10.953, de 28 de agosto de 2009, com efeito a contar da publicação, até 31 de dezembro de 2024.

Matrícula	Servidores	Habilitação	
		Número	Validade
405636	CRISTIAN ARAUJO	052XXXXX913	22/06/2033
393871	ERNANI TOMAZ DA SILVA	001XXXXX030	13/06/2033
397133	FÁTIMA RAFAEL DA SILVA	043XXXXX172	05/09/2027
405085	GUSTAVO DE ARAUJO ESCOBAR	014XXXXX032	31/07/2032
431463	JONE PEREIRA MACHADO	005XXXXX365	13/11/2028
406469	HERIVALDO FERREIRA RODRIGUES	021XXXXX277	16/03/2026
422232	MARCIO DOS SANTOS SOUZA	012XXXXX918	17/02/2032
419052	ONESSIMO DA SILVA	023XXXXX775	18/04/2028
402030	WAGNER DA SILVA CARVALHO	052XXXXX914	03/03/2026

CAMPO GRANDE, MS, 17 DE JANEIRO DE 2024.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

PORTARIA “PE” FUNESP N. 004 , DE 22 DE JANEIRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso V, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, dos servidores lotados na Fundação Municipal de Esportes, relacionados conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação	A partir de	Ação
388419/5	Sandra Pereira Locatelli Fernandes	Gestor de Processo	0070200900	22/01/2024	4043

CAMPO GRANDE-MS 22 DE JANEIRO DE 2023.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada: PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 99.067/2023-44
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - REMUS
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 30/01/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Coordenador de Processamento das Licitações	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS Pregoeira
---	--

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada: PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.205/2023-29
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, PROJETOR, NOTEBOOK E DOIS TIPOS DE COMPUTADORES DE ALTA PERFORMANCE
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00min do dia 29/01/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO: http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc
Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO Coordenador de Processamento das Licitações	KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS Pregoeira
---	--

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 036/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.652/2022-42
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa ATUAL CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a

contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.341/2023-43

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público o resultado da proposta da concorrência supra, declarando vencedora a empresa ATUAL CONSTRUTORA LTDA. As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados na Ata 04 - Julgamento de Proposta. Os interessados poderão apresentar razões de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONTINUIDADE
CONCORRÊNCIA Nº 051/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70.746/2022-23

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 30 de janeiro de 2024, às 09h00min, na sala de reuniões da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54.526/2023-05
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO (CAVALETE, CONE E FITA ZEBRADA), VISANDO ATENDER A AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - AGETRAN POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - SECOMP.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 008/2024**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 10.5 e 10.6 do edital, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada das 07:30h às 11h e das 13h às 17:30h, na Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, sito Av. Afonso Pena, nº 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal (informações 67 3314-3267 - ramal: 1535), conforme subitem 10.5.1 do edital, e o não comparecimento para assinatura da mesma poderá acarretar em sanções previstas em edital.
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.
CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 CELEBRADA EM 16 DE JANEIRO DE 2024.

PARTES: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e as empresas Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda, C. L. R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentícios e Médico Hospitalar Eireli e S. E. de Oliveira Avila Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 14.666/2021 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 207/2023 e Processo Administrativo nº 47.786/2023-06.
OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (açúcar e chá).
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.
ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
02	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.	Emb - 2 - Kg	67.356	R\$,7,80	S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA
2.1	Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco.	Emb - 2 - Kg	22.452	R\$,7,82	RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	Chá - Tipo: mate tostado.	Emb - 250 - Grs.	13.455	R\$,2,46	C. L. R. COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA,
3.1	Chá - Tipo: mate tostado.	Emb - 250 - Grs.	4.484	R\$,2,46	SANEANTE, GÊNERO ALIM. E MÉDICO HOSP. EIRELI

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.
ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega, Murilo Mendonça da Cruz, Silvia Elena de Oliveira Ávila e Edson Barbosa Viana.
Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2024
Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI I/AGETTRAN torna público o resultado do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

PROVIDO = ganho de causa;
NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de “NÃO PROVIDO”, o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN via única de requerimento dirigido ao CETRAN/MS;
b)- Da decisão de “PROVIDO”, a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

Campo Grande-MS, 24 de janeiro de 2024.

Gilberto Kodjaoglanian di Giorgio
Presidente da JARI I

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 03/2024.

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
NRL0465	114060/2023-14	TEN0317430-55090	NAO PROVIDO
NRQ9B70	114496/2023-40	TEN0300712-51851	NAO PROVIDO
OON2758	115177/2023-05	TEN0317977-55680	NAO PROVIDO
QAF3840	111095/2023-92	NMS2330125-50020	NAO PROVIDO
QDX6689	113154/2023-21	TEN0218940-76332	NAO PROVIDO
RWA2I38	109838/2023-82	NMS2334765-50020	NAO PROVIDO
RWG5F16	115262/2023-74	REN0562712-74550	NAO PROVIDO
RWG5F16	115272/2023-28	REN0538675-74550	NAO PROVIDO
RWG5F16	115273/2023-91	REN0548214-74550	NAO PROVIDO
RWG5F16	115276/2023-89	REN0537869-74550	NAO PROVIDO
RWG5F16	115279/2023-77	REN0566973-74550	NAO PROVIDO
RWG5F16	115280/2023-56	REN0514790-74550	NAO PROVIDO
NRL0465	114059/2023-35	TEN0297791-55090	PROVIDO
QAP3780	110867/2023-88	MV00269970-74550	PROVIDO

JUNTA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSOS DE TRANSPORTE

PAUTA DE JULGAMENTO N. 003/2024

Em atendimento ao disposto no Artigo 22, do Decreto n. 13.642, de 18 de setembro de 2018, **no dia 26 do mês de janeiro de 2024, a partir das 11h50min**, a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), em **Sessão Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2.655 – 4º andar – Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes processos:

PROCESSO: **12671/2019-33**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31402
RELATOR: João Magno Nogueira Porto
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **22113/2019-31**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31924
RELATOR: João Magno Nogueira Porto

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **22105/2019-11**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31921
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **22100/2019-99**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31918
RELATOR: Rodrigo Koei Marques Inouye
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Transitar com alteração das cores aprovadas nos veículos

PROCESSO: **17519/2019-56**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31510
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Ausência de veículo articulado nas tabelas exigidas pela AGETTRAN

PROCESSO: **12818/2019-40**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31465
RELATOR: Marcelino Pereira dos Santos
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **22524/2019-35**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31720
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **12682/2019-50**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31403
RELATOR: André Luiz das Neves Pereira
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Descumprir horário de viagem, conforme estabelecido nas ordens de Serviço por linha, acima da tolerância permitida

PROCESSO: **790/2021-40**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00847
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omitir chegada

PROCESSO: **93123/2020-58**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 00838
RELATOR: Edgar Soruco Junior
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omitir saída

PROCESSO: **3922/2021-95**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01129
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Omitir chegada

PROCESSO: **795/2021-63**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: TC 01101
RELATOR: Gardênia Laura Peixoto Coleti Freitas
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Estar o veículo com falta de legenda obrigatória

PROCESSO: **12639/2019-21**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31380
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETTRAN

PROCESSO: **12844/2019-50**
RECORRENTE: Consórcio Guaicurus
AUTO DE INFRAÇÃO: 31396
RELATOR: Sônia Alves de Oliveira da Costa
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alterar os pontos de parada, sem autorização da AGETTRAN

CAMPO GRANDE/MS, 24 de janeiro de 2024.

Rodrigo Koei Marques Inouye
Presidente

PARTE IIPODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.286

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HELEN JULIANA SIRUGI GASPAROTO para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo AP 104, em vaga prevista na Lei Complementar n.

426/2021, a partir de 01 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.287

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER promoção horizontal aos servidores efetivos abaixo relacionados, de acordo com o art. 22 da Lei Complementar n. 426, de 10 de dezembro de 2021, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	PADRÃO/ NÍVEL:	A PARTIR DE:
EVANDRO ALVES CORREA FILHO	Analista Legislativo	40-III	03.01.2024
HEITOR NODA	Contador	40-III	03.01.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.288

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 13 de janeiro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
ARI MILAS DE OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110
BEATRIZ SALES FERREIRA	Assistente Parlamentar II	AP 107

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 23 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO N. 9.289

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 13 de janeiro de 2024:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
FABRINA AGUNI AZATO	Assistente Parlamentar II	AP 107
GISELE D’OLIVEIRA	Assistente Parlamentar V	AP 110

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 24 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.090

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
DULCILENE DA SILVA RODRIGUES	2022/2023	15.02.2024	29.02.2024
MARCELO DA CRUZ TAVARES	2022/2023	15.02.2024	29.02.2024

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.091

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR parcialmente o gozo das férias regulamentares da servidora **DAIANE CECÍLIA VIEIRA SABADINI**, matrícula n. 14556, concedidas através da Portaria n. 5.995, de 08 de novembro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.269, fl. 26, de 10 de novembro de 2023, para o período de 06 a 10 de julho de 2024, em virtude da concomitância de sua licença maternidade.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.092

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **CRISTIANE SANTOS BARRETO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023, de 05

de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.093

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **BRUNA CAROLINA APARECIDA DE LIMA DE OLIVEIRA** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023, de 05 de fevereiro de 2024 a 05 de março de 2024, em virtude do término de sua licença médica, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.094

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR o período de gozo das férias regulamentares do(a) servidor(a) **CLEVISON HENRIQUE ALMEIDA DOS ANJOS** para 15.02.2024 a 29.02.2024, concedidas através da Portaria n. 6.080, de 22 de dezembro de 2023, publicada no Diogrande n. 7.346, f. 26, de 11 de janeiro de 2024.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 17 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.095

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **REGIS VEDOJA** 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 14 de fevereiro de 2024 a 28 de fevereiro de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 18 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.096

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER mais 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço a servidora abaixo relacionada, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
CRISTIANY ANTUNES CALLEPSO TAMIOZZO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	05.01.2024	35%

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 6.097

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **WALDO NANTES DE OLIVEIRA LEÃO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2022/2023, de 27 de fevereiro de 2024 a 23 de março de 2024, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 22 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
ENEIAS ALVES DE CASTRO torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES** Localizada à **R. DR. ANTÔNIO LEITE DE CAMPOS, Nº557/567, BAIRRO SANTA ANTÔNIO**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
FUNDO DE PROMOÇÕES COLETIVAS DO SHOPPING CENTER ELDORADO CAMPO GRANDE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbano – SEMADUR a Autorização Ambiental Para Evento do dia 26 de janeiro a 19 de abril de 2024 para a atividade **EVENTO “QUINTAL SESC”**. Localizada à **AV. AFONSO PENA, Nº4909, SANTA FÉ** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
JC DISTRIBUIÇÃO LOGÍSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana ano – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de

Instalação para atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS COM FROTA DE VEÍCULOS (SEDE), COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO, ABASTECIMENTO, LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS**. Localizada à **AVENIDA GURY MARQUES, Nº 6453 – BAIRRO MORENINHAS** município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MARCO ANTONIO DE ASSIS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR as Licenças Ambiental Modalidade Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, regularização, para atividade de **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA**. Localizada à **RUA CAPIATA, 575, BAIRRO NOVA BAHIA**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
RESTAURANTE E BUFFET OPEN FEST VERSALITY LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental - Modalidade Licença de Operação - Renovação para atividade de **CASA DE FESTAS E EVENTOS**. Localizada à **AV SALGADO FILHO,580** município de Campo Grande –MS.